



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : [camaravistaalegre@yahoo.com.br](mailto:camaravistaalegre@yahoo.com.br)

site : [camaravistaalegredoalto.sp.gov.br](http://camaravistaalegredoalto.sp.gov.br)

### **INDICAÇÃO N° 051/2009**

**GERALDO LUCHEZI FILHO**, vereador pelo PP na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, INDICA ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias no sentido de instalar em todas as entradas da cidade, placas alusivas à proibição de uso de alto-falantes e aparelhos sonoros por comerciantes ambulantes dentro do perímetro urbano do município.

### **JUSTIFICATIVA**

Há no município, decreto do Executivo Municipal proibindo o uso de aparelhos sonoros e alto-falantes dentro do perímetro urbano. Tal norma foi editada em razão do incoveniente que tais comerciantes causam à população, principalmente aos cidadãos residentes na cidade que trabalham durante a noite e descansam durante o dia.

Como pode ser verificado, não há qualquer placa informando os comerciantes de tal proibição, nem tampouco fiscalização municipal destinada a proibir o uso dos aparelhos sonoros pelos comerciantes dentro do perímetro urbano.

Assim sendo e após várias reclamações de moradores residentes nos mais variados bairros da cidade, faz-se necessário que o Executivo Municipal providencie a execução da norma competente, determinando por fim a colocação de placas nas entradas do município e designando ainda funcionário para fiscalizar o seu cumprimento.

Sala de Sessões, 21 de outubro de 2009.

**GERALDO LUCHEZI FILHO**  
**Vereador do PP**